



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2026**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e adjudicar a presente contratação direta nestes termos:

a) Modalidade: DISPENSA Nº 14/2026

b) Processo número: 63/2026

c) Objetivo: Contratação emergencial de empresa especializada para a realização de transporte escolar durante 200 dias letivos.

d) Item e fornecedor:

d.1) item do fornecedor:

Prestação de serviço.

d.2) dados do fornecedor:

NOME DO CREDOR: DEBORA ORSOLIN LTDA

CNPJ: 59.127.775/0001-75

ENDEREÇO: COLONIA ORALINA, S/N, INTERIOR.

CIDADE: Jacuizinho/RS

CEP: 99.457-000

VIGÊNCIA: até 12/2026

VALOR TOTAL: R\$ 90.075,84

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

2090 – MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES ESCOLAR ENSINO
FUNDAMENTAL – MDE - 2071

544 – 3390.39.00.00.00.1500.00

Gabinete do Prefeito Municipal, 27/02/2026.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando o valor da contratação para o exercício de 2026, que fica dentro do limite estabelecido no inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando as propostas recebidas, justifica-se o valor da contratação e a escolha do prestador de serviços, conforme segue:

- 1) Justificativa do Preço: O valor proposto encontra-se dentro do valor de mercado estabelecido através da pesquisa de preço que ocorreu em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, e o Decreto Municipal nº 3.595/2023;
- 2) Razão da escolha do contratado: O futuro contratado foi escolhido em virtude do menor valor proposto e da qualificação técnica, sendo o seguinte prestador de serviços:

2.1 - Prestador de Serviços DEBORA ORSOLIN LTDA CNPJ nº 59.127.775/0001-75

Item: contratação, através de DISPENSA POR EMERGENCIALIDADE, de empresa especializada para realização de uma linha do Transporte Escolar, pelo período de 200 dias letivos, por quilômetro (km), para proporcionar acesso aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Espumoso-RS.

Valor por quilômetro: R\$ 9,29.

Total de Quilômetros: 9.696.

Valor total R\$ 90.075,84.

Espumoso/RS, em 23 de fevereiro de 2026.


Dania Nicolini Borghetti

Secretária de Educação, Cultura e Turismo